



Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

Boletim nº 262/2024

Presidência

Assunto: Comunicado Oficial - Inexistência de Camisa Oficial no Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Verão de Nataç o 2024

ILMº. SRS.

DD. PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES FILIADAS, REPRESENTANTES DOS CLUBES VINCULADOS E DEMAIS ATLETAS REGISTRADOS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS (CBDA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem a público, por meio do presente comunicado, **DECLARAR** o seguinte:

1. Proibição de Comercialização

- Informamos que **NÃO HAVERÁ** a disponibilização de camisas oficiais para venda no âmbito do Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Verão de Nataç o de 2024.
- Fica expressamente vedado que qualquer empresa ou entidade comercialize camisas sob a nomenclatura de "oficial" do referido evento.

2. Posicionamento sobre a Livre Concorr ncia

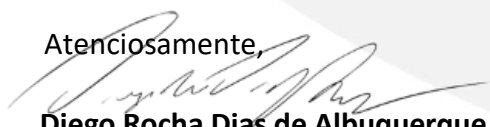
- A CBDA reafirma seu compromisso com a livre concorr ncia no mercado, enfatizando que a comercializa o ou associa o de camisas ao campeonato sob a designa o de "oficial" n o ser  admitida em hip tese alguma.

3. Prote o da Logomarca

- A utiliza o indevida da logomarca da CBDA ser  objeto de an lise e, se necess rio, a entidade tomar  as medidas legais apropriadas para resguardar seus direitos.

Solicitamos que o presente boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Diego Rocha Dias de Albuquerque
Presidente da CBDA